



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 376/2018, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARILTON DE MACEDO FARIAS**, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 17187, como Gestor do Contrato nº 00012/2019, celebrado com a empresa **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 030/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor do Contrato nº 00013/2019, celebrado com o Sr., **JOSE GILVÂNIO DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 031/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor do Contrato nº 00014/2019, celebrado com o Sr., **JOSE RONALDO DE SOUSA SILVA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 032/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor do Contrato nº 00015/2019, celebrado com a empresa, **SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor do Contrato nº 00016/2019, celebrado com a empresa **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 034/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Administração.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **EDERSON RAMALHO DE LUCENA** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC1, nomeado através da Portaria nº 001/GAPRE em 02 de Janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 001/2017 em 02 de Janeiro de 2017.**Art. 2º - EXONERAR** a Sra. **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS** do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Departamento de Recursos Humanos, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 121/GAPRE em 06 de Abril de 2017 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 053/2017 em 06 de Abril de 2017.**Art. 3º - NOMEAR** a Sra. **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS** para o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) Municipal de Administração, símbolo CC1**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 035/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **ANTONIO BORGES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **SUELI RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 037/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **MARILENE SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 038/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MICILENY TORRES DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 039/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALCIONE DAMASIO DE SOUTO SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 040/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA NUBIELMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JEFERSON HENRIQUE DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 042/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DOS SANTO LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 043/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANA PAULA SANTOS LOURENÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALISON ALEX DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 045/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **PAULA FABIANA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 046/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **INALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 047/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ISABELLA NOGUEIRA SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de janeiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 048/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 049/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ LAELSON ALVES BORGES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 050/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIANA DE AZEVEDO SALES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 051/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARINEIDE SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 052/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARLUCE DOS SANTOS PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 053/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 054/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 055/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIENE ALVES DE MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 056/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JANAINA DO ROSÁRIO SANTOS GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 057/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LIVIA MARCIANA LIMA LEITE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 058/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ERIWERTON MEDEIROS FONTES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 059/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LILIAN FERREIRA ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 28/01/2019 e 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 060/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ISABELLE MORAES SOUTO MAIOR SIMÕES**, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 28/01/2019 e 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 061/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **SILVANEIDE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 062/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 063/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÍRIAN VENÂNCIO ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 064/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 065/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCINALDO DA SILVA PONTES**, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Declara **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento da Sra. **Myrthes Venâncio dos Santos**, ocorrido na manhã de hoje dia 02 de janeiro de 2019;

Considerando ainda que a saudosa era professora, querida e admirada por todos, Diaconisa da Igreja Batista de Cuité, tendo prestado um relevante serviço à educação e ao município como todo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da Professora e Diaconisa a **Srª. Myrthes Venâncio dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, em 02 de janeiro de 2019.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
 Presidente da Câmara

MAX WEBBER VENANCIO DOS SANTOS
 1º Secretário

FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA
 Vice-Presidente

JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
 2º Secretário

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br